



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.049.036,05</b>	<b>2.777.175,75</b>	<b>2.555.082,45</b>	<b>2.805.836,12</b>	<b>2.724.609,16</b>	<b>4.089.199,85</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>751.605,20</b>	<b>434.200,45</b>	<b>221.878,41</b>	<b>265.084,56</b>	<b>249.777,57</b>	<b>280.604,45</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>623.714,41</b>	<b>393.350,46</b>	<b>193.541,01</b>	<b>246.988,68</b>	<b>231.451,45</b>	<b>259.070,98</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	446.573,99	95.069,37	64.716,09	33.490,83	28.783,93	42.999,04
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	25.435,86	24.679,46	22.403,87	19.651,12	20.187,71	24.841,26
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	6.805,00	71.115,02	11.809,08	9.013,56	9.005,13	15.308,74
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	144.899,56	202.486,61	94.611,97	184.833,17	173.474,68	175.921,94
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>127.890,79</b>	<b>40.849,99</b>	<b>28.337,40</b>	<b>18.095,88</b>	<b>18.326,12</b>	<b>21.389,87</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	12.952,53	7.120,75	2.224,00	2.017,29	2.171,65	1.481,93
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.029,65	1.644,63	1.945,29	435,80	1.577,94	1.754,60
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	24.446,30	11.144,50	9.039,20	8.027,90	6.730,10	7.609,20
1.1.2.1.99.02	Taxa de Feira Livre	62,20	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	963,20	610,00	360,00	360,00	180,00	750,00
1.1.2.2.99.01	Taxa de Serviços Públicos	88.115,71	19.972,01	14.099,71	3.644,13	6.256,60	9.539,54
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	321,20	358,10	669,20	3.610,76	1.274,83	254,60
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143,60</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,60
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>93.719,40</b>	<b>97.336,97</b>	<b>94.766,63</b>	<b>90.848,24</b>	<b>100.417,62</b>	<b>94.397,61</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>93.719,40</b>	<b>97.336,97</b>	<b>94.766,63</b>	<b>90.848,24</b>	<b>100.417,62</b>	<b>94.397,61</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.719,40	97.336,97	94.766,63	90.848,24	100.417,62	94.397,61
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>49.696,03</b>	<b>51.011,79</b>	<b>50.703,05</b>	<b>42.626,21</b>	<b>43.951,53</b>	<b>42.574,77</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418,38</b>	<b>664,66</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010,67</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanas	0,00	1.418,38	664,66	500,00	0,00	2.010,67
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>49.696,03</b>	<b>49.593,41</b>	<b>45.902,39</b>	<b>40.230,21</b>	<b>42.211,53</b>	<b>39.388,10</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	884,34	901,72	805,51	688,09	442,06	267,97
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	5.906,63	6.110,07	5.133,27	6.086,20	5.825,53	5.048,29
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	242,59	262,92	31,41	78,20	47,34	22,42
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	20.018,39	19.703,47	21.362,49	19.455,00	20.011,18	19.979,25
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	22.644,08	22.615,23	18.569,71	13.922,72	15.885,42	14.070,17
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.136,00</b>	<b>1.896,00</b>	<b>1.740,00</b>	<b>1.176,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.136,00	1.896,00	1.740,00	1.176,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.631,19</b>	<b>1.179,47</b>	<b>1.591,35</b>	<b>5.248,30</b>	<b>1.930,77</b>	<b>1.537,47</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.631,19</b>	<b>1.179,47</b>	<b>1.591,35</b>	<b>5.248,30</b>	<b>1.930,77</b>	<b>1.537,47</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	1.631,19	1.179,47	1.591,35	5.248,30	1.930,77	1.537,47
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.064.072,97</b>	<b>2.097.025,33</b>	<b>2.098.388,18</b>	<b>2.300.960,08</b>	<b>2.262.136,43</b>	<b>3.193.096,77</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.028.756,55</b>	<b>2.052.470,75</b>	<b>2.061.555,85</b>	<b>2.262.443,75</b>	<b>2.224.197,39</b>	<b>3.040.870,60</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	864.811,48	912.517,34	939.649,78	889.207,62	1.042.577,37	1.543.167,32
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	358,43	86,65	20,25	14.411,27	913,25	192,35
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	2.265,09	2.265,09	2.262,69	2.262,69	2.262,69	2.262,69
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.609,36	6.993,45	7.153,41	5.924,41	4.682,91	5.299,47
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	10.584,78	10.879,94	11.971,17	12.136,74	11.682,63	12.367,38
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	60.171,25	79.931,25	60.171,25	60.171,25	60.171,25	60.421,25
1.7.2.1.33.11	Programa de Saúde em Casa - PSC	14.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.7.2.1.33.12	Programa DST - AIDS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	43.200,00	43.200,00	20.216,00	32.400,00	61.740,00	37.800,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	19.760,00	0,00	12.400,00	20.216,00	0,00	44.156,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	12.781,14	14.328,62	14.520,90	14.520,90	13.315,11	13.119,79
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Ca	17.056,38	66.397,58	24.169,25	42.999,23	22.975,45	91.644,81
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	11.989,00	10.000,00
1.7.2.1.34.01	Recursos para o PETI	1.755,00	0,00	0,00	1.700,00	1.600,00	1.540,00
1.7.2.1.34.02	Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	0,00
1.7.2.1.34.03	Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	24.934,09	25.574,39	27.042,75	26.968,83	27.907,11	28.033,64
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	17.107,20	17.107,20	17.107,20	17.107,20	17.107,20	17.107,20
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	10.411,83	4.057,29	4.057,29	8.114,58	0,00	4.057,34
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	7.052,35	7.052,35	7.044,90	7.044,90	7.044,90	7.044,90
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	539.340,37	513.982,22	555.495,98	651.531,21	560.538,12	638.511,67
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	27.181,24	18.016,67	19.483,93	16.154,38	20.936,87	15.495,86
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.545,46	4.457,72	11.238,23	11.931,38	11.805,03	91.999,36
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.795,50	0,00	0,00	30.103,07	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	303.035,60	318.622,99	327.550,87	365.538,09	337.921,00	409.649,57
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>35.316,42</b>	<b>44.554,58</b>	<b>36.832,33</b>	<b>38.516,33</b>	<b>37.939,04</b>	<b>152.226,17</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	3.177,27	11.353,13	3.177,27	0,00	3.177,25
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	18.964,70	33.201,45	25.479,20	27.163,20	29.763,20	43.290,40
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	16.351,72	8.175,86	0,00	8.175,86	8.175,84	25.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.758,52
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>88.311,26</b>	<b>96.421,74</b>	<b>87.754,83</b>	<b>101.068,73</b>	<b>66.395,24</b>	<b>476.988,78</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>11.294,21</b>	<b>12.346,87</b>	<b>8.584,37</b>	<b>10.428,89</b>	<b>9.628,07</b>	<b>14.520,64</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	77,81	311,59	507,61	2.916,83	764,39	2.097,93
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.450,40	997,22	82,07	32,57	144,55	190,39
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18,91	92,25	0,00	0,00	4,08	9,21
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	8.478,10	10.740,95	7.891,96	6.865,20	8.262,12	11.277,05
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	372,30	175,41	102,73	467,76	208,38	692,46
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	896,69	29,45	0,00	146,53	244,55	253,60
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.349,46</b>	<b>21.627,77</b>	<b>30.356,80</b>	<b>18.776,79</b>	<b>3.974,09</b>	<b>394.790,10</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.01	Outras Restituições	0,00	14.067,20	0,92	1,86	4,14	166,69
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.349,46	7.560,57	30.355,88	18.774,93	3.969,95	394.623,41
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>35.417,39</b>	<b>43.558,72</b>	<b>29.217,05</b>	<b>35.967,68</b>	<b>28.679,35</b>	<b>42.011,17</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	30.806,78	42.504,26	28.611,22	34.255,07	26.770,84	40.171,11
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.245,80	947,79	605,83	1.252,70	1.080,27	1.309,95
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.364,81	106,67	0,00	459,91	828,24	530,11
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>36.250,20</b>	<b>18.888,38</b>	<b>19.596,61</b>	<b>35.895,37</b>	<b>24.113,73</b>	<b>25.666,87</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	36.250,20	18.888,38	19.596,61	35.895,37	24.113,73	25.666,87
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>238.437,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.296,77</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>238.437,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.296,77</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>238.437,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.296,77</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	238.437,50	0,00	0,00	0,00	1.031.750,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.546,77
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-239.530,41</b>	<b>-240.777,86</b>	<b>-253.376,00</b>	<b>-261.884,04</b>	<b>-271.673,76</b>	<b>-345.745,16</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-239.530,41</b>	<b>-240.777,86</b>	<b>-253.376,00</b>	<b>-261.884,04</b>	<b>-271.673,76</b>	<b>-345.745,16</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-239.530,41</b>	<b>-240.777,86</b>	<b>-253.376,00</b>	<b>-261.884,04</b>	<b>-271.673,76</b>	<b>-345.745,16</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-144.077,53	-152.025,35	-156.485,54	-148.141,95	-173.693,35	-235.126,59
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-23,83	-5,72	-1,34	-959,76	-60,78	-12,79
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	-1.174,92	-1.174,92	-1.173,68	-1.173,68	-1.173,68	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-89.854,10	-85.629,43	-92.545,63	-108.545,10	-93.385,65	-106.376,03
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.810,16	-1.199,78	-1.297,52	-1.075,78	-1.394,26	-1.031,91
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.589,87	-742,66	-1.872,29	-1.987,77	-1.966,04	-3.197,84